

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Este mês, a Secretaria-Executiva da CEP dá início a atualização do cadastro das Comissões de Ética que integram o Sistema de Gestão da Ética. Nesta edição do boletim falaremos sobre o formulário de atualização do cadastro e sua importância para a promoção da Ética Pública.

Nos informes, divulgamos atividades desenvolvidas pelas Comissões setoriais, bem como trazemos notícias relevantes ao Sistema de Gestão da Ética Pública.

O texto de apoio "Minuto da Ética", para divulgação pelas Comissões locais, fala sobre a importância de refletir acerca de nossos objetivos e de como nos conduzimos para alcançá-los.

A recomendação da Secretaria-Executiva da CEP é de que o "Minuto da Ética" seja **distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades**, para disseminação de orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das Comissões setoriais.

Brasília, abril de 2021.

Secretaria-Executiva da CEP

Boas Práticas: Atualização cadastral das Comissões de Ética

Nos termos do art. 4º, IV, do Decreto no 6.029, de 2007, compete à Comissão de Ética Pública - CEP "coordenar, avaliar e supervisionar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal" - SGEP. Essa competência é exercida por meio de ações organizadas pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública – SECEP.

Buscando obter informações atualizadas sobre os integrantes do mencionado Sistema, de forma a permitir o desenvolvimento e implementação de ações de comunicação e treinamento, além de dar uma visão do Sistema como um todo, com a identificação de pontos de melhoria, avanços, desafios, além de registro de sugestões para fortalecimento do SGEP, a SECEP iniciará, no mês de maio, o processo de atualização do cadastro das Comissões de Ética setoriais.

As informações deverão ser apresentadas em formulário específico, que deverá ser preenchido e encaminhado à SECEP até o dia **28 de maio**, conforme as orientações que acompanharão o documento.

Foi criado um tópico específico no Fórum Virtual da Rede de Ética para responder dúvidas sobre o preenchimento do formulário.

Se ainda não faz parte do Fórum, entre em contato com a SECEP e peça um convite para sua Comissão, por meio do endereço eletrônico:

eticase@presidencia.gov.br.

Resumo:

1. As Comissões devem **preencher o formulário** enviado pela SECEP;
2. O formulário preenchido deve ser enviado à SECEP **até 28 de maio**;
3. Tópico de tira-dúvidas disponível no Fórum Virtual.

INFORMES

Webinar sobre o Manual de Integridade Pública da OCDE

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE realizará, às 11h do dia 30 de abril de 2021, com o apoio da Controladoria-Geral da União - CGU, um webinar sobre o [Manual de Integridade Pública da OCDE](#). O evento será transmitido pela plataforma Teams.

O palestrante do webinar sobre o Manual de Integridade Pública da OCDE será o Dr. Frédéric Boehm, analista de políticas públicas da Organização e doutor em Economia, com mais de 15 anos de trabalhos e investigações sobre corrupção e governança. Na OCDE, lidera as atividades sobre integridade pública na América Latina, bem como iniciativas sobre políticas de integridade baseadas em evidência e lições aprendidas das ciências comportamentais.



O objetivo do Manual de Integridade Pública da OCDE é fornecer orientação aos governos, empresas e sociedade civil para a implementação da Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública. O documento explica os 13 princípios da Recomendação e identifica os desafios envolvidos em sua implementação. O material é acompanhado de um conjunto de ferramentas práticas que permitem avaliar a maturidade dos [sistemas de integridade](#).

Link de acesso: [clique aqui](#) - 11h do dia 30 de abril

Nota (adaptada) publicada originalmente na [página da CGU](#).

Rede GIRC promove debate sobre cultura de integridade

A Rede Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos ([Rede Girc](#)) realizou a sua 30ª reunião, com o tema “Cultura de Integridade — Passos para uma Construção Sólida”. Este foi o primeiro encontro da Rede Girc



realizado neste ano. O foco principal dos programas de integridade é definir mecanismos para prevenir, detectar, remediar e punir fraudes e atos de corrupção.

Na ocasião, a integrante da Comissão de Ética da Presidência da República (CEP/PR), Roberta Codignoto, destacou a importância da solidificação da cultura de integridade em todos os órgãos federais.

Durante o debate, a Conselheira afirmou que, além dos programas de integridade, cada servidor federal deve seguir as orientações do “inquilino interior” que “cada um tem dentro de si: a própria consciência, orientada por seus valores e pelos valores da organização em que atua”.

Uma das conclusões do debate é que, juntas, a consciência individual e as diretrizes de integridade e os valores das organizações criam um mecanismo eficiente para que servidores saibam claramente como agir em situações que afetem a integridade, como uma tentativa de suborno, por exemplo.

A gravação do evento está disponível no [YouTube](#).

Nota (adaptada) publicada originalmente na [página do Ministério da Economia](#).

CGU realiza evento sobre combate ao assédio sexual no ambiente de trabalho

A Controladoria-Geral da União (CGU) realizou, no dia 30 de março, evento sobre o combate ao assédio sexual no ambiente de trabalho. O encontro, denominado “Especial Corregedorias: Garantindo a Defesa das Mulheres”, teve abordagens psicológicas, jurídicas e administrativas do que pode ser feito para melhorar a situação da mulher no serviço público.

A gravação do evento está disponível no [YouTube](#) e o material do evento pode ser encontrado [neste link](#).

Nota (adaptada) publicada originalmente na [página da CGU](#).

Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais realiza seminário de prevenção e combate ao assédio moral no serviço público

A Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE-MG) promoveu, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-MG) e a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplog), o Seminário Estadual de Prevenção e Combate à Prática de Assédio Moral na Administração Pública, edição 2021.

Foram abordados temas que levam à compreensão, reflexão e conscientização sobre o que é o assédio moral e condutas como essa no ambiente de trabalho.

A gravação do evento está disponível no [Youtube](#).



6ª Reunião do GT-Ética apresenta estudo sobre ética digital

Na 6ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Interministerial GT-Ética, realizada nesta terça-feira, 6 de abril de 2021, foi a vez de o Ministério da Economia - ME apresentar estudo sobre Ética Digital, tema distribuído para



relatoria técnica do ME, que trouxe o arcabouço legal do assunto no Brasil, as condutas esperadas em ambiente digital e enfatizou a necessidade da observância de princípios éticos em tempos de trabalho remoto, além de abordar dilemas atuais atinentes às novas ferramentas tecnológicas disponibilizadas aos servidores públicos para o desempenho de suas atividades, primando pela integridade digital, assunto que ganhou ainda mais importância e urgência em virtude da pandemia do coronavírus.

A apresentação, de lavra do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, Leonardo José Mattos Sultani, realizada pelo representante suplente da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Cleber Izzo, trouxe como exemplo prático uma Nota Técnica exarada pelo Ministério Público do Trabalho, que contém 17 recomendações envolvendo questões atuais relacionadas à utilização de ferramentas digitais e às condutas de servidores e chefias no desempenho de trabalho remoto, tema que já foi tratado, também, no âmbito do ME, por meio do Manual de Conduta do Agente Público Civil, instituído pela Portaria nº 15.543, de 2 de julho de 2020.

Na conclusão, enfatizou-se que a prestação de serviço público tem origem no esforço e no trabalho de cada cidadão brasileiro, razão pela qual o comportamento ético, íntegro e de alto desempenho por parte dos servidores fortalece o entendimento de que a razão de existir do Estado é servir à população de forma eficiente, responsável, transparente e livre de desvios de conduta, independentemente, do ambiente e das ferramentas utilizadas para prestação desses serviços.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Também foi objeto da 6ª Reunião Ordinária a apresentação realizada pelo Coordenador do GT, Edson Sá Teles, relativa à proposta de realização de enquetes com as partes interessadas no processo de atualização dos Códigos de Ética, quais sejam, servidores públicos, comissões de ética e sociedade.

O Projeto Enquetes – GT-Ética tem o objetivo de promover a transparência dos trabalhos do GT e fomentar a participação das partes envolvidas, que poderão colaborar com os estudos, a fim de que os novos normativos que regulam a ética pública estejam alinhados com o contexto atual.

A realização das enquetes prevê a celebração de parcerias para utilização de plataformas digitais e tecnologias utilizadas pelo Ministério da Economia e pela Secretaria de Governo da Presidência da República, no intuito de possibilitar a participação, de maneira ágil e eficiente, dos servidores públicos federais registrados no SIPEC e da sociedade civil, esta última por meio da plataforma de participação social do Governo federal, Participa Mais Brasil, da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEAS/SeGov).

O GT-ÉTICA

O Grupo de Trabalho Interministerial (GT-Ética) foi instituído pela [Portaria Interministerial nº 103, publicada no DOU em 21 de dezembro de 2020](#), com participação de representantes da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República; da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União; da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e da Advocacia-Geral da União, designados pela [Portaria SG nº 105, publicada em 24 de dezembro de 2020](#), com o objetivo de apresentar à Comissão de Ética Pública da Presidência da República proposta de revisão do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo federal.

Nota publicada originalmente na [página da CEP](#).

O que fazer e como fazer

A [Constituição Federal de 1988](#) determinou que são objetivos fundamentais da República (Art. 3º):

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Esses objetivos devem estar presentes em toda atuação do poder público. Essa reflexão se faz necessária sempre, mas, em especial, quando da avaliação de ações, projetos, programas e políticas públicas, de forma a identificar os recursos escassos obtidos por meio da arrecadação de impostos e emissão de títulos estão sendo usados da melhor forma possível.

Essa questão responde ao que devemos fazer. Já o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#) orienta sobre como fazer nosso trabalho.

Uma das bases da atuação do serviço público é a confiança da sociedade em suas instituições. A

confiança é conquistada pela transparência dos processos, clareza de posições dos agentes e demonstração permanente de respeito à coisa pública.

O Código lista diversas formas em que podemos pautar nossa conduta, tanto pelo cumprimento de seus deveres (Art. XIV) quanto por observação às vedações (Art. XV), como nos exemplos abaixo:

XIV - São **deveres** fundamentais do servidor público:

- e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- m) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
- s) facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito;

XV - E **vedado** ao servidor público;

c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

Conhecer e divulgar o Código é papel de todos. Vamos juntos construir uma cultura institucional ética, onde buscamos alcançar os objetivos da República.

A Comissão de Ética está à sua disposição para ajudar. Conte conosco!